



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 653 DE: 01 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social; institui o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único:

RESOLVE

Artigo 1º) - Nomear os membros, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO**:

Representantes Governamentais:

I- Departamento de Assistência Social

- | | |
|-------------------------------|----------|
| - Elaine Cristina de Oliveira | Titular |
| - Sandra Fogaça Castilho | Titular |
| - Valdirene Bento | Suplente |

II- Departamento Municipal de Saúde

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| - Maria Madalena Dutra Carvalho | Titular |
| - Geni Medeiros da Costa Oliveira | Titular |
| - Ângelo Marcio Motta Castilho | Suplente |

III- Departamento Municipal de Educação

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| - Rosilene Bueno do Vale Matijasevich | Titular |
| - Roseli Aparecida de Oliveira | Titular |
| - Joel Jansem Júnior | Suplente |

IV - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti- FACAÍ

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| - Fátima Medeiros da Costa Santos | Titular |
| - Mirian Regina Torres Machado | Titular |
| - Solange Aparecida Moraes Bernim | Suplente |

2

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.653

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº167

Data: de 01 a 15 de agosto de 2005

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Dos Representantes Não Governamentais:

I- Comitê Fome Zero

- | | |
|---|----------|
| - Viviane Chueire | Titular |
| Rotary Club de Ibaíti | |
| - Luciano de Oliveira Costa | Titular |
| Igreja Católica | |
| - Rivair de Oliveira Souza | Suplente |
| COPEI – Conselho dos Pastores de Ibaíti | |

II- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

- | | |
|---|----------|
| - Mauro Wegrzyn | Titular |
| Comissão de Justiça e Paz | |
| - Benedita Izabel de Jesus Gonçalves | Titular |
| APM da Escola Municipal José Gonçalves Dias | |
| - João Cardoso Rodrigues | Suplente |
| Associação de Moradores do Bairro Vila Guay | |

III- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- | | |
|---|----------|
| - Elizete Correa do Prado | Titular |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| - Ana Maria Sampaio de Camargo | Titular |
| Casa Lar Menino Jesus | |
| - Neide Alves de Oliveira | Suplente |
| Comissão Justiça e Paz | |

IV- Pastoral da Criança

- | | |
|-------------------------------|----------|
| - Ione Nogire Baptista | Titular |
| - Lourdes de Fátima Silva | Titular |
| - Terezinha de Jesus da Silva | Suplente |

Artigo 2.º – O referido Conselho deverá elaborar o seu Regimento Interno em até 90 (noventa) dias, a contar com a publicação deste decreto.

Artigo 3.º – Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco. (01/08/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal